



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013 de 16 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Eduardo Ferreira do Nascimento que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR MOACIR ALVES DE MENESES".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator onde o mesmo é favorável considerando que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, o relator conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

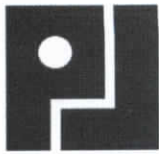
Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de setembro de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente – CJR

Aminaldo Campos Vieira e Santana
Secretário-CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013 de 16 de agosto de 2013, de autoria do Vereador Eduardo Ferreira do Nascimento que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR MOACIR ALVES DE MENESES".

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de setembro de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR